



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Memorando-Circular nº 1/2021/UFPR/R/PROGEPE/PPP/UMAP

Ao(À) Sr(a).:

Pró-Reitores, Superintendentes, Diretores, Gabinete do Reitor, e Responsáveis pelas Unidades Equivalentes

Assunto: Atribuições dos cargos dos servidores técnico-administrativos no âmbito da Universidade Federal do Paraná – UFPR (Reitera Memorando Circular nº 9/2020/UFPR/R/PROGEPE/UAAG – processo 23075.044247/2020-11)

Prezados (as) Senhores(as)

Como é do conhecimento dos(as) senhores(as) a carreira dos servidores técnico-administrativos é composta de inúmeros cargos, cada um deles com suas especificidades de atividades.

Desta forma, considerando as diversas recomendações dos órgãos de controle, e a fim de evitar possíveis desvios de função, ratificamos as informações que são repassadas na ocasião do ingresso dos servidores na Instituição e também nos processos de movimentação. Destacamos que as atividades a serem desempenhadas pelos servidores devem ser compatíveis com as atribuições do seu cargo efetivo, conforme determina o § 2º do art. 8º da Lei 11091/2005 – Plano de Carreira e Cargos dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE.

Ressaltamos que é proibido o exercício de atividades em desacordo com as previstas para o cargo efetivo do(a) servidor(a), conforme disposto no Inciso XVII e XVIII do Art. 117 da Lei n.º 8.112/90.

Por recomendação do Ministério da Educação, no Ofício Circular nº 01/2017/COLEP/CGGP/SAA-MEC (3248730), deverão ser observadas, na execução das tarefas de cada cargo, as atividades descritas no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos –PUCRCE, até que seja publicado regulamento dos cargos constantes do Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei 11.091/2005.

A descrição de todos os cargos da carreira técnica administrativa está disponível no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, www.progepe.ufpr > acesso a informação > descrição dos cargos técnicos administrativos. Pedimos que, ao se atribuir atividades aos servidores vinculados a essa Unidade, seja observado o disposto no referido descritivo.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documentos I - Ofício Circular (SEI nº 3248730).

Relacionados:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO REITOR DE GESTAO DE PESSOAS**, em 26/01/2021, às 23:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3248706** e o código CRC **3842C83D**.

Referência: Processo nº 23075.001895/2021-64

SEI nº 3248706